

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2007

(Sra. Jô Moraes e Sr. Darcísio Perondi)

Requerem realização de Audiência Pública nesta Comissão de Seguridade Social e Família, para debater questões do Controle Social.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência que seja realizada Audiência Pública nesta Comissão, para avaliar o desenvolvimento dos instrumentos de controle social previstos na lei 8.142 de 1990, particularmente os conselhos populares, bem como a política estabelecida pelo Ministério da Saúde para fortalecer essas instâncias.

Para participar da Audiência Pública, solicitamos que sejam convidados os seguintes representantes:

- Dr. Francisco Batista Júnior – Presidente do Conselho Nacional de Saúde – CNS
- Prof. Moisés Augusto – Professor da PUC – Minas de Sociologia e Ciências Sociais e Doutorando em Sociologia na UNESP
- Representante do Ministério da Saúde
- Sr. José Spingolon – Diretor das Santas Casas.

JUSTIFICAÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a participação popular, ao lado da descentralização das ações e políticas de saúde e da integralidade da assistência, passou a ser valorizada e percebida como de fundamental importância para a construção de um modelo público de saúde.

A lei 8.142, de 1990, instituiu os conselhos e as conferências de saúde como instrumentos do controle social, através dos quais deve acontecer a participação dos diversos segmentos da sociedade, ao lado do governo, no acompanhamento e na definição de políticas públicas de saúde.

Os conselhos de saúde são hoje uma realidade nos estados e municípios. Atualmente, se estima que existam mais de 100 mil conselheiros de saúde em todo o país.

A principal característica dos Conselhos de Saúde é o seu caráter deliberativo sobre a formulação das estratégias de atenção à saúde do País. Cinquenta por cento da composição dos conselhos é formada por representantes de usuários do SUS, 25% por trabalhadores de saúde e 25% por prestadores e gestores.

Portanto, por entender que a gestão participativa no Sistema Único de Saúde e a apropriação do direito à saúde são um desafio constante, e a ampliação do controle social na fiscalização e na condução das políticas de saúde, é fundamental para os novos desafios colocados para a efetivação do direito humano à saúde no século XXI.

Sendo assim, fortalecer o controle social e a gestão participativa, enquanto política de um governo democrático popular, representa o compromisso de identificar, desencadear e fortalecer dispositivos que promovam a participação da população.

Sala de Comissão, 20 de setembro de 2007.

Jô Moraes Deputada Federal PcdB/MG	Darcísio Perondi Deputado Federal PMDB/RS
---------------------------------------	--